



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.598-C DE 2006**

Denomina UNED Professora Cleide Campos a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas - UNED do CEFET-GO, no Município de Inhumas - Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas - UNED do CEFET-GO, em construção, no Município de Inhumas, Estado de Goiás, passa a ser denominada UNED Professora Cleide Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado FLÁVIO DINO
Relator**